



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 430/GR/UFFS/2020

SELEÇÃO DE OBRAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFFS A SEREM PUBLICADAS PELA EDITORA DA UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de obras dos Programas de Pós-Graduação da UFFS a serem publicadas pela Editora da UFFS.

1 OBJETIVO

1.1 Apoiar os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, por meio de auxílio à publicação de livros (em formato e-book), visando à divulgação das pesquisas desenvolvidas nos PPGs da UFFS.

2 PROCESSO DE SELEÇÃO DAS OBRAS

2.1 Cada PPG será responsável pela formação da comissão de seleção das obras;

2.2 A comissão encaminhará as obras para avaliação de, pelo menos, dois pareceristas, portadores do título de Doutor e de reconhecida produção acadêmica em suas áreas;

2.3 Para avaliação serão considerados os seguintes aspectos relacionados à pesquisa:

- a) Impacto na área;
- b) Originalidade/inação/ineditismo;
- c) Adequação para o formato de livro.

2.4 Cada PPG indicará para a Editora UFFS 1 (uma) obra para publicação;

2.5 O coordenador de cada PPG será responsável pelo encaminhamento da obra selecionada à Editora UFFS através do *e-mail* editora@uffs.edu.br.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas através de *e-mail* encaminhado à Editora, por meio de formulário específico;

3.1.1 Ao *e-mail* de inscrição devem ser anexados: ficha de inscrição (Anexo I) do candidato; declaração (Anexo II); ata de defesa; e o arquivo com a obra (dissertação ou tese adaptada ao formato livro) que concorrerá à publicação;

3.1.2 Poderão concorrer ao edital as dissertações e teses defendidas nos últimos quatro anos nos Programas de Pós-Graduação da UFFS, considerando-se a data de publicação deste edital.

4 HOMOLOGAÇÃO DAS OBRAS SELECIONADAS

4.1 Após a inscrição pelo coordenador de cada Programa, a obra inscrita será homologada pelo Conselho Editorial da Editora UFFS.

5 QUANTITATIVO DE PUBLICAÇÕES

5.1 Será publicado 1 (um) livro (em formato e-book) por PPG.

6 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
-------	------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Inscrições (via <i>e-mail</i> da editora)	De 06/08 a 30/11
Sistematização e encaminhamento das obras pela editora aos PPGs.	01/12 a 04/12
Análise e classificação das obras pelos Programas de Pós-Graduação da UFFS	De 07/12/20 a 31/03/2021
Envio da indicação de obra para publicação pelos Programas de Pós-Graduação da UFFS	Até 31/03/2021
Homologação pelo Conselho Editorial e publicação do resultado final do edital.	Abril de 2021
Publicação das obras	A partir do segundo semestre de 2021

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial.

Chapecó-SC, 4 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO CANDIDATO E DA OBRA

Nome do proponente:	
CPF:	RG:
Titulação:	
Programa de Pós-Graduação de obtenção da titulação:	
Obra correspondente à pesquisa de: () Mestrado Doutorado ()	
Título da obra:	
Área do CNPq:	
Data de defesa:	
Endereço residencial (logradouro, número/complemento, bairro, CEP, cidade, estado):	
Fone:	E-mail:
Descrição sucinta da obra (público de interesse, diferenciais em relação às similares já publicadas, etc.):	
Sinopse (resumo da obra – até 500 palavras)	
Palavras-chave (3 a 6):	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo-assinado, declaro que enviei para a Editora UFFS, para avaliação, uma cópia da obra original em .odt e pdf, intitulada _____

_____ de minha autoria.

DECLARO AINDA QUE:

- 1) a obra, em um único arquivo, está completa, ou seja, com os elementos obrigatórios, segundo a ABNT;
- 2) o texto está revisado, de acordo com o padrão oficial da Língua Portuguesa, o que será validado pela Editora, a qual, caso encontre problemas, devolverá o arquivo para que eu providencie os ajustes;
- 3) o arquivo, com extensão em .odt e pdf, atende às normas técnicas da ABNT – versão atualizada da NBR 6029 (livros e folhetos), 14724 (apresentação), da NBR 6023 (referências), da NBR 10520 (citações) e da NBR 6024 (numeração progressiva das seções), ou da versão atualizada das normas da American Psychological Association (APA), no caso de obras da área da Saúde;
- 4) as imagens (se existirem) estão com suas fontes identificadas e, quando for o caso, autorizadas para publicação;
- 5) concordo com as normas estabelecidas pela Editora para recebimento e avaliação do original.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura